



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 104

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 104

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.003/2019 de 10 de Abril de 2019.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 18 de Abril de 2019 e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de “19 de Abril de 2019”, sexta-feira santa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 18 de Abril de 2019, quinta-feira.

Parágrafo Único – As atividades essenciais de saúde e limpeza manterão os serviços de suas atividades nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 079/2019 de 09 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que o servidor efetivo Sr Francisco Leite dos Santos, Motorista, encontra-se afastado de suas funções por motivo de afastamento junto ao INSS e sem previsão de data de retorno às suas atividades laborativas;

Considerando o aumento da demanda de serviços na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de MOTORISTA.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 08/04/2020, para prestar serviços como MOTORISTA, o (a) Senhor (a) MARCOS ROBERTO VALENCIO, portador (a) da CIRG nº 27.001.622-3, PIS nº 124.93090.75/8, CTPS 94217/127, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 2ª (Segunda) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2018;

2º - O(A) nomeado(a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 6A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 104

Página 3 de 4

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 080/2019 de 09 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através da Lei Municipal nº 1.927, de 07 de Março de 2018, a municipalidade vem através da fiscalização notificando e aplicando multas relacionadas a limpeza de terrenos;

Considerando que grande parte dos proprietários multados vem interpondo recursos na forma prevista na citada Lei;

Considerando a necessidade de se estabelecer comissão formada por servidores municipais, para análise e julgamento dos recursos apresentados pelos munícipes proprietários;

RESOLVE:

1º - Constituir uma comissão especial para análise e julgamento dos recursos interpostos às multas aplicadas pela fiscalização da municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 1.927, de 07 de Março de 2018.

2º - Para compor a referida comissão especial, ficam nomeados os seguintes servidores:

I – Rafael Alves Wincler;

II – José Rafael Guilherme;

III – Elaine Cristina machado de Camargo;

IV – Giovani Antonio Menck; e

V – Dr. Rogério Aparecido dos Santos.

3º - A comissão ora constituída e nomeada, será dado todo apoio técnico e jurídico necessário para que bem possam desempenhar suas funções.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de Abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS

SECRET. ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 081/2019 de 10 de abril 2019.

“Dispõe sobre efetivação de servidor Público Municipal após cumprimento de estágio probatório”

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e o disposto nos artigos do Capítulo XXXV, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, com nova redação dada pelo artigo 10º da Lei Complementar 053/2010;

Considerando que o servidor Marcos Hallrs, PEB III Matemática, foi aprovado em todas as etapas do Estágio Probatório, conforme disposto no Processo Administrativo nº 001/2017 da EMEF “Marcilio Leite de Almeida”;

RESOLVE:

1º - Efetivar o servidor Leonardo Braga, RG nº 16.881.011-6, no emprego de PEB III – Matemática.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de abril 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPTº DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano II | Edição nº 104

Página 4 de 4

PORTARIA Nº 083/2019 de 10 de abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento nº 02/2019 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médicos por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos;

RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital Chamamento 02/2019 para contratação temporária de médicos fica assim constituída:

- 1- Angela Maria Felipini – RG 25.529.234
- 2 – Mislene Paula da Mota – RG 30.493.061-1
- 3 – Elizete Corrêa Cleto – RG 20.835.782-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de abril de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS